

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS COMERCIAIS E, ABERTURA DOS ENVELOPES DE “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS” DA CONCORRÊNCIA N.º 135/2012-GEL, QUE TEM COMO OBJETO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NA CIDADE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NESTE ESTADO, de acordo com o processo N.º 005.287/12 de 29/02/2012, (Sepnet 201200036001394).

Aos 20 (vinte) dias do mês de Setembro de 2012, às 14:00 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - **AGETOP**, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, presentes os Membros da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1.224/11, a Sra. Presidente deu início aos trabalhos, informando a participação no certame das empresas interessadas, a saber: **CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A., CONSTRUTORA PERFIL LTDA., ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., PROMEDE ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA RABÊLO LTDA., CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA., CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A., SANEFER – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA., CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A., AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA., E COTRINS – CIA DE OBRAS, TRANSPORTES, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.** Em seguida aberto os envelope de Documentação de Habilitação das empresas, ofertados aos representantes para exames e vistos. **Franqueada a oportunidade não houve manifestação.** A Comissão, constatou-se que as documentações apresentadas pelas empresas atenderam às exigências do Edital, declarando as empresas HABILITADAS. Oportunidade em que os licitantes, expressamente abdicaram de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei, dando condições de continuar o certame. A seguir, abertos os envelopes de Propostas das empresas, lidos os preços em voz alta, configurando os números ordenados do quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
COTRINS – CIA DE OBRAS, TRANSPORTES, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.	1.992.321,85	Desclassificada
PROMEDE ENGENHARIA LTDA.	2.061.149,65	1ª
MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	2.085.898,86	Desclassificada



CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A.	2.148.666,95	2ª
CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A.	2.215.671,62	3ª
CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.	2.237.345,33	4ª
AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA.	2.242.821,40	5ª
CONSTRUTORA PERFIL LTDA.	2.265.786,27	6ª
CONSTRUTORA RABÉLO LTDA.	2.284.728,93	7ª
SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA.	2.298.854,96	8ª
ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	2.309.152,25	9ª
SANEFER-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	2.332.533,03	10ª

De acordo com o quadro acima, comparando os valores propostos ao estimado pela AGETOP, a Comissão declara desclassificadas as Propostas Comerciais apresentadas pelas empresas **COTRINS – CIA DE OBRAS, TRANSPORTES, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.,** e **MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.,** por não apresentar composição de preços conforme exigências do edital. E classificadas as demais. Franqueando novamente a oportunidade aos licitantes, não houve manifestação e expressamente abdicaram de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei, quanto ao resultado do certame. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a Reunião, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Grupo Executivo de Licitação e representantes das firmas licitantes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

.....
PRESIDENTE

.....
MEMBRO

.....
MEMBRO

FIRMAS LICITANTES:

CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A.



CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A.

CONSTRUTORA PERFIL LTDA.

ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PROMEDE ENGENHARIA LTDA.

CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.

CONSTRUTORA RABÊLO LTDA.

SANEFER – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA.

AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA.

COTRINS – CIA DE OBRAS, TRANSPORTES, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.